

PORTARIA Nº 124/2026- GP/TCE

Natal, 27 de abril de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a vigência das disposições trazidas pela Resolução nº 012/2025-TCE, de 25 de junho de 2025, a qual regulamentou as modalidades de trabalho no âmbito do Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN);

RESOLVE:

Autorizar a realização de trabalho não presencial à servidora **SUSANA ISMAEL ACLE**, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 9.917-1, lotada na Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas, modalidade Remoto, no período de 04/05/2026 a 31/12/2026.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Conselheiro **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**
Presidente do TCE/RN